



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.067 - GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30231/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.020811/2020-75,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, as servidoras SÍLVIA GABRIELA SOARES MARTINS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2107377, CPF nº 020.907.252-06, NARA BEZERRA DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102194, CPF nº 891.318.272-68, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, e, LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2396929, CPF nº 008.738.085-41, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta